



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Projeto de Lei Ordinária nº 097/2025

Origem: Poder Executivo

Mensagem nº 065, de 19 de setembro de 2025

PARECER:

Altera dispositivos da Lei nº 2.009, de 29 de outubro de 2013, e da Lei nº 2.124, de 18 de setembro de 2015, e dá outras providências.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 097/2025, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 065, de 19 de setembro de 2025, que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 2.009/2013 e da Lei nº 2.124/2015, visando promover adequações normativas necessárias à melhor aplicação e atualização da legislação vigente.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar a constitucionalidade, juridicidade, legalidade e a técnica legislativa da proposição, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que se refere à competência, verifica-se que a matéria é de interesse local e insere-se no âmbito da administração pública municipal, sendo legítima a iniciativa do Poder Executivo, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o Projeto de Lei não afronta dispositivos constitucionais, legais ou princípios gerais do direito, estando em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

No aspecto da legalidade, as alterações propostas nas Leis nº 2.009/2013 e nº 2.124/2015 mostram-se adequadas, oportunas e coerentes com os objetivos da administração pública, contribuindo para o aprimoramento da legislação municipal.

No que tange à técnica legislativa, o texto do projeto encontra-se redigido de forma clara, objetiva e precisa, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 95/1998, não sendo identificados vícios que comprometam sua tramitação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA do Projeto de Lei Ordinária nº 097/2025.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2025

Antonio Marco de Almeida – Presidente

Elisangela Rezende Saldivar – relator

Everton Fernando Soares – vogal